

PORTARIA N. 01 /2025

O Dr. Felipe Ivar Gomes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, com competência para a Execução Penal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, II, da Portaria nº 4.994/CGJ/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de procedimento para destinação de verbas oriundas de prestações pecuniárias no âmbito da Comarca de Capinópolis/MG;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINO a instauração de Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos oriundos de prestações pecuniárias, existentes na Conta Única da Comarca de Capinópolis/MG.

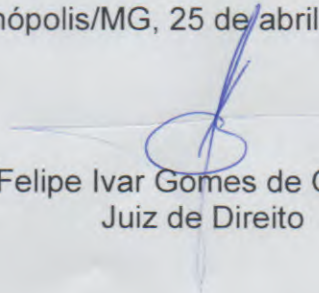
Art. 2º – O Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos atenderá às regras estabelecidas no Edital n. 01/2025, da Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, observado, como limite dos valores a serem destinados, o saldo existente na Conta Única da indigitada Vara na data de publicação desta Portaria.

Art. 3º – O Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos deverá ser instruído com cópia desta Portaria, do Edital n. 01/2025, da Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, e do saldo existente na Conta Única, na data de publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ENCAMINHE-SE cópia ao Ministério Público.

Capinópolis/MG, 25 de abril de 2025.


Felipe Ivar Gomes de Oliveira
Juiz de Direito